



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº066/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Sônia Toledo Gonçalves, apreciando o processo TRT nº 00440-2012-000-03-00-2 MA,

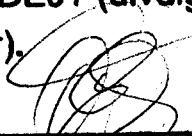
RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 14/2012-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Eloíza Maria dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 12 de abril de 2012.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal (Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em <u>19/04/12</u> no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).  Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial TRT - 3ª Região
--

Odete Elvencio Lourenço
Assistente Administrativo